



PEDIDO DE COMPRA: 001775 / 2025
EMIÇÃO: 28/08/2025
SECRETARIA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Objetivo: Contratação de serviço de decoração e montagem de stands para feira do livro 2025.

Justificativa: Justifica-se a necessidade de serviço de modo a atender de forma adequada a distribuição do espaço para os stands dos livreiros, bem como a criação de outros espaços de acordo com projeto e proposta de auditório, espaço infantil, sessão de autógrafos e escritores locais, decoração.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a contratação de serviço de decoração e montagem dos stands que receberão os livreiros e demais espaços de convivência e interação para a feira do livro 2025 a ser realizada de 20 a 25 de outubro de 2025 no CCMD.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada ao planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de decoração e montagem dos espaços para a feira do livro têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade solicitada teve por base pesquisa da secretaria de projetos públicos, no quantitativo de: (06) bancas expositores, (01) banca da biblioteca pública municipal, (01) espaço da Proarte, (01) espaço de autógrafos/escritores barbosenses, (01) espaço infantil e (01) espaço de leitura. Sendo que a quantidade atende as necessidades para o evento.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento foi realizado por Eliani Inês Lanzarini, buscando informações em sites, plataformas digitais e indicações de outras secretarias que realizaram serviços semelhantes, bem como de orçamentos levantados e apresentados para a fundamentação deste.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a contratação de serviço de montagem de stands e decoração para Feira do Livro de Carlos Barbosa 2025.

A tomada dessa decisão foi baseada em diversos elementos que concorrem para a excelência e o êxito do evento em questão.

1. **Distribuição Igualitária:** Com a contratação do serviço de decoração, será dividida em partes iguais para cada banca



CARLOS BARBOSA - RS
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

expositora a quantidade de 24 caixotes de madeira coloridos e 15 caixotes amadeirados, além de 01 carpete medindo 4,5 x 3,5 em formato quadrado, entre os caixotes haverá uma chapa de mdf medindo 0,74 x 0,75 cm, com espaço para logotipo. A entrega será montada em cada espaço como determinado em layout pela secretaria de projetos públicos.

2. **Biblioteca pública municipal:** O espaço a ser decorado para biblioteca pública municipal, deverá conter 26 caixotes de madeira colorido, mais painel em mdf para colocação do logotipo da biblioteca, além de carpete medindo 4,5 x 3,5 e plantas decorativas.
3. **Espaços Variados:** Demais espaços como; espaço multiuso, espaço leitura, administração e espaço autógrafos, terá carpetes nas medidas de 4,5 x 3,5m, além de plantas ornamentais, puffs, mesas e cadeiras. (seguindo layout).
4. **Valorização dos estandes:** Profissionais de decoração sabem como otimizar o espaço dos estandes e expositores, o que facilita a organização e a exibição dos livros, além de destacar pontos de interesse para os visitantes.
5. **Sustentabilidade:** Muitas empresas de decoração têm o foco em práticas sustentáveis, utilizando materiais reutilizáveis ou ecológicos, o que pode agregar valor ao evento e estar alinhado a um posicionamento mais consciente da organização da feira.

Esses pontos tornam a contratação de um serviço de decoração um investimento que pode elevar o padrão da Feira do Livro de Carlos Barbosa, tornando-a mais atrativa e bem-sucedida.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza do item que ora se pretende contratar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento (por ITEM) visto a contratação de único item de serviço e/ou evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Fundação de Cultura e Arte – Proarte, indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

Eliseu Demari – Gestor e Carlos Eduardo Prates da Silva - Fiscal.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os



ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte, a utilização de materiais recicláveis. Seguir as orientações acerca da sustentabilidade pelas normas regulamentadoras, respeitando todo tipo de fiscalização existente e suas orientações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.